
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 550, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 1º da Lei 1.417, de 07 de fevereiro de 2024 que altera o inciso VI do Art. 5.º da Lei Complementar 742, de 22 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2105, que exerce o cargo em comissão de Agente de Contratação do município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir do dia 31 de outubro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE e Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:4883BC5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2025. Edição 3654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>